



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Gabinete do Presidente

Informação

Por deliberação unânime da Conferência dos Representantes dos Partidos, que teve lugar após a interrupção dos trabalhos do Plenário, devido ao não acatamento por parte do deputado José Manuel Coelho das ordens da Mesa no sentido de terminar a sua intervenção, dado ter ultrapassado largamente o tempo que lhe estava atribuído regimentalmente, foi determinada a não continuação da sessão plenária de hoje caso o deputado em questão continuasse no uso indevido da palavra até às 11 horas, o que veio efetivamente a acontecer, impossibilitando o recomeço dos trabalhos parlamentares.

Todos os partidos e o deputado não inscrito foram unânimes em reconhecer que não havia condições para o prosseguimento dos trabalhos, dada a circunstância do deputado José Manuel Coelho se ter servido de um megafone, cuja intensidade de ruído impedia qualquer outro senhor deputado de intervir na reunião.

Estes factos serão oportunamente comunicados ao Ministério Público para os efeitos tidos por convenientes.

Funchal, 09 de maio de 2017